



EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

As Enfermeiras Responsáveis Técnicas do Hospital Sofia Feldman (HSF), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução Cofen nº 792, de 08 de outubro de 2025, torna pública a abertura do processo eleitoral para constituição da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) desta instituição para o triênio 2026–2029.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo convocar os profissionais de enfermagem do HSF para participarem do processo eleitoral destinado à escolha dos membros efetivos e suplentes da CEE.

2. DAS VAGAS

A composição obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução Cofen nº 792/2025. Considerando o quantitativo de profissionais de enfermagem da instituição. Serão eleitos:

I – Enfermeiros(as) Efetivos(as)

Até 6 (seis) membros efetivos, distribuídos da seguinte forma:

- a) 1 (um) representante da Unidade Carlos Prates;
- b) 5 (cinco) representantes da Unidade Tupi, buscando-se, preferencialmente, a representação de pelo menos 1 (uma) Enfermeira Obstétrica e 1 (uma) Enfermeira Neonatologista.

II – Técnicos(as)/Auxiliares de Enfermagem Efetivos(as)

Até 5 (cinco) membros efetivos, distribuídos da seguinte forma:

- a) 1 (um) representante da Unidade Carlos Prates;
- b) 4 (quatro) representantes da Unidade Tupi, buscando-se, preferencialmente, a representação de pelo menos 1 (um) profissional da Obstetrícia e 1 (um) profissional da Neonatologia.

III – Membros Suplentes

Até 9 (nove) membros suplentes, distribuídos da seguinte forma:

- a) 3 (três) representantes da Unidade Carlos Prates;
- b) 6 (seis) representantes da Unidade Tupi.

A distribuição das vagas visa assegurar a representatividade das diferentes unidades assistenciais e áreas de atuação da enfermagem no âmbito institucional.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se os profissionais de enfermagem que:

- I – possuam vínculo empregatício ativo com o HSF;
- II – possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independente do local onde esse foi exercido;
- III – possuir situação regular junto ao Coren-MG em todas as categorias que esteja inscrito;
- IV – não possuir condenação transitada em julgado em processo administrativo e/ ou ético nos últimos 5 (cinco) anos;
- V – não possuir anotações de penalidades junto ao seu empregador nos últimos 5 (cinco) anos.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral designada pelas Enfermeiras Responsáveis Técnicas, composta por profissionais de enfermagem em situação regular junto ao Coren-MG, sendo elas (es):

Ananda Cerqueira Barbosa de Vasconcelos - Coren-MG 556784 (Enfermeira NEO)

Edilene Sueli Campolina - COREN-MG 89063 (Enfermeira OB)

Priscila Expedita Braz - COREN-MG 2287194 (Técnico de Enfermagem UTI Adulto)

Solange Clessencio Ferreira Diniz - COREN-MG 222007 (Enfermeira OB)

Thais Monteiro da Silva - COREN-MG 361.534 (Técnica de Enfermagem NEO)

Compete à Comissão Eleitoral organizar, conduzir, fiscalizar e apurar o processo eleitoral, observando os princípios da legalidade, transparência e imparcialidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 29/06/26 a 05/07/26. Os interessados deverão preencher o forms pelo link (<https://forms.gle/UVh81GT6pdWV5dK7>). Alternativamente, poderão entregar a documentação presencialmente aos membros da Comissão Eleitoral, na sala da Diretoria da Unidade Tupi ou da Unidade Carlos Prates. Documentos obrigatórios:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Apêndice A);
- Documento Coren-MG;
- Certidão de Regularidade emitida pelo Coren-MG.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS E CAMPANHA

A homologação e divulgação das candidaturas ocorrerá em 09/07/26, após análise dos requisitos previstos neste edital e validação junto ao Coren-MG. No período de 10/07 a 19/07, será a campanha.

7. DA VOTAÇÃO

A eleição ocorrerá nos dias 20 a 23/07/26. O processo de votação será realizado por meio eletrônico, através da plataforma *Balotilo*, cujo link será divulgado oportunamente, e também por cédulas impressas depositadas em urnas lacradas. O voto será direto, secreto, único e intransferível, sendo garantida a participação de todos os profissionais de enfermagem da instituição.

8. DOS ELEITORES

Terão direito a voto todos os profissionais de enfermagem regularmente vinculados ao Hospital Sofia Feldman na data da eleição. A votação ocorrerá por categoria profissional, de modo que: I – enfermeiras(os) votarão exclusivamente em candidatas(os) enfermeiras(os); II – técnicas(os) e auxiliares de enfermagem votarão exclusivamente em candidatas(os) técnicas(os) e auxiliares de enfermagem.

9. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação. O resultado preliminar será divulgado em 27 de julho de 2026. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, observadas a distribuição das vagas, a proporcionalidade entre as categorias profissionais e os critérios previstos neste Edital.

10. DOS RECURSOS

Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral no prazo de até 2 (dois) dias úteis após sua divulgação.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

Concluído o processo eleitoral, no dia 30/07/26, toda a documentação será encaminhada ao Coren-MG para análise, homologação e emissão da respectiva Portaria de nomeação dos membros da CEE.

12. DO MANDATO

O mandato dos membros eleitos será de 03 (três) anos, sendo admitida uma única reeleição.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o Enfermeiro Responsável Técnico, observadas as disposições da Resolução Cofen nº 792/2025.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2026.

Aguida Almeida Carvalho
COREN-MG 96757
RT Unidade Tupi

Débora Lucas Viana Gonçalves
COREN-MG 179890
RT Unidade Tupi

Tácila Fagundes L Braga Rodrigues
COREN-MG 341732
RT Unidade Carlos Prates

APÊNDICE A

HOSPITAL SOFIA FELDMAN
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM
Processo Eleitoral CEE – Triênio 2026/2029
Edital nº 01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

Matrícula HSF: _____

Número de Inscrição no COREN: _____

Categoria profissional:

- ☐ Enfermeiro(a)
☐ Técnico(a) de Enfermagem
☐ Auxiliar de Enfermagem

Cargo/Função: _____

Setor/Unidade de atuação: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____

2. DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, para os devidos fins, que:

- ☐ Possuo vínculo ativo com o Hospital Sofia Feldman;
☐ Estou em situação regular junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG);
☐ Tenho ciência das normas estabelecidas pela Resolução Cofen nº 792/2025, do Manual das Comissões de Ética de Enfermagem (2026) e do Edital do Processo Eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem;
☐ Não estou impedido(a) de exercer mandato na Comissão de Ética de Enfermagem, conforme critérios previstos na legislação vigente;
☐ Anexo adequadamente no link do forms os documentos exigidos no edital;
☐ Comprometo-me a exercer minhas atribuições éticas e institucionais caso seja eleito(a).

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, estando ciente de que a inexatidão ou falsidade das declarações poderá implicar o cancelamento da inscrição ou a perda do mandato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)